PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS Estado do Espírito Santo COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E PREGÃO

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020

Às nove horas do dia onze de janeiro de dois mil e vinte e um, em sessão aberta ao público, reuniramse a Pregoeira deste município, Sra. RENATA ZANETE e respectivos membros de apoio, JOSILAYNE
GRIGÓRIO DE AZEREDO e ALINE CHAVES FERREIRA, nomeadas pela portaria nº 265/2020,
responsáveis pelo certame do Processo 019.337/2020, Pregão Presencial Nº 015/2020, objetivando
o CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
VISANDO A MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES E DA PISTA DE POUSO DO AEROPORTO
DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, com a finalidade de
realizar a sessão de lances deste pregão presencial, inicialmente, em conformidade com as
disposições contidas no Edital, a Pregoeira abriu a sessão pública verificando o
credenciamento do interessado. A seguir foram recebidos os envelopes contendo a proposta e as
documentações de habilitação. Procedeu-se a rubrica dos envelopes do licitante presente e em seguida
a abertura do envelope de proposta e aos registros dos preços apresentados pelo respectivo licitante. O
proponente foi classificado para apresentação de lances, de acordo com o disposto nos incisos VIII e
IX, do Art. 4º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e nos incisos VI e VII, do Art. 11 do Decreto nº
3.555/2000.

Registra-se por parte desta pregoeira e equipe de apoio, que não é da competência dos mesmos a definição e elaboração do termo de referência, especialmente definição de critério de julgamento, cotação e balizamento de preços, assim como as especificações e quantidades do objeto que norteiam a presente licitação, sendo os mesmos de competência da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Captação de Recursos, que definiu e determinou esses parâmetros, constante nos autos do processo, independente das considerações por parte desta pregoeira e equipe de apoio, sendo de responsabilidade da autoridade competente todos os termos do Edital.

No horário designado para a abertura da Sessão, credenciou a empresa:

- GSF TRANSPORTES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME - CNPJ: 26.991.925/0001-35 - representante credenciado: Tiago Missias das Neves.

Após o Credenciamento foram recebidos os envelopes do interessado, sendo feita a conferência das Declarações. Foram abertos os envelopes da Proposta de Preços revelando os valores. A proposta foi submetida à equipe de apoio para avaliação do atendimento às especificações exigidas no anexo I do edital, com base nas declarações e nas documentações apresentadas pela licitante.

A Pregoeira com base na análise da equipe de apoio emitiu seu juízo classificando as propostas apresentadas pela licitante.

8

Registra-se que, não obstante a conferência procedida pela Pregoeira fica a licitante vencedora responsável pela entrega dos objetos que atendem todas as especificações exigidas, que apresente boa qualidade, sob pena de sanções previstas em Edital e no Termo de Referência.

Para a etapa de lances verbais foi utilizado o inciso VIII da Lei 10.520/02 (Anexo I). Seguem abaixo o

registro da **Proposta de Preço** da empresa licitante:

EMPRESA	LOTE I	LOTE II
GSF TRANSPORTES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME	Deserto	R\$ 102.468,40
	n Mm	20 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS Estado do Espírito Santo COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E PREGÃO

O proponente foi classificado para, de acordo com o disposto nos incisos VIII e IX, do Art. 4º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e nos incisos VI e VII, do Art. 11 do Decreto nº 3.555/2000. A Pregoeira conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal Nº 10.520, subsidiariamente, às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações e o que consta no edital e seus anexos do referido Pregão.

Convocado pela Pregoeira a apresentar contraproposta, a licitante informa que o valor ofertado já é o limite da proposta da empresa, não sendo possível maior desconto, contudo, ressalta-se que o valor está abaixo do estimado nos autos do processo sendo **DECLARADA** vencedora do certame, **no LOTE II.**

Para o LOTE I, como não houve proposta, foi declarado DESERTO.

Em seguida, procedeu-se à conferência da Documentação de Habilitação da empresa GSF TRANSPORTES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, sendo a empresa declarada HABILITADA.

Tendo sido concedida a palavra ao participante do certame para manifestação da intenção de interpor recurso, o mesmo não manifestou interesse em interpor recurso, aceitando os atos da sessão.

Nada mais tendo a registrar, foi dada por encerrada a Sessão da qual se lavrou a presente Ata, que, após lida, estando em conformidade, foi assinada pela Pregoeira, respectiva Equipe de Apoio e credenciados no certame.

RENATA ZANETE (Pregoeira)

ALINE CHAVES FERREIRA (Apoio)

JOSILAYNE GRIGÓRIO DE AZEREDO (Apoio)

LICITANTE:

GSF TRANSPORTES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME Tiago Missias das Neves

